

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Autor: Franco Valério

*Partido: **PROS***

*“Solicitar ao Executivo Municipal a **INSERÇÃO** das Festas de Santos no Calendário Oficial do Município de Cáceres/MT, bem como a concessão de **ISENÇÃO** de Taxas cobradas pela municipalidade, para a realização das Festas de Santos, e, dá outras providências.”*

O Vereador **FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA – PROS**, Membro da Câmara Municipal de Cáceres, que abaixo subscreve, propõe à nobre Mesa, consultado o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhado expedientes à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres/MT **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Turismo e Cultura **CLÁUDIO HENRIQUE DONATONE**, visando a **INSERÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT**, de todas as **FESTAS DE SANTOS** eventualmente comemoradas/realizadas em nossa cidade, e, ainda, sejam realizados estudos técnicos, para se conceder aos Organizadores, sejam eles pessoas jurídicas ou pessoas físicas, a **ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DESSES EVENTOS FESTIVOS**, que atualmente é infelizmente cobrada dos festeiros para realização de Festas de Santo no nosso Município. Segundo apurado, os valores cobrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, perfaz o valor de 4 UFIC's, sendo 3 UFIC's para a realização do Evento e 1 UFIC para a realização da vistoria.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador recebeu vários pedidos dos Organizadores das Festas de Santos de nosso Município, no sentido de se incluir, no Calendário Oficial de Festividades do nosso município as mais variadas festas de santos hoje existentes em nossa cidade, bem como que o Município isente de taxas os organizadores desses eventos.

Sobre a importância dessas festividades em nossa cidade, cito inicialmente a importante **EDIÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS**, que foi realizada no dia 08/01/2023 em nossa cidade:



1

¹ Fonte: <https://www.caceresnoticias.com.br/cidade/comeca-hoje-a-61-festa-de-santos-reis-em-caceres/659696> - acessado em 09/02/2023.

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Existe ainda a tradicional FESTA CULTURAL DE SÃO LUIZ, comumente realizada no mês de agosto, vejamos:



E ainda podemos citar a FESTA DE SÃO JORGE, também realizada em nossa cidade:

² Fonte:

http://www.jornaloeste.com.br/noticias/exibir.asp?id=59402¬icia=caceres_comemora_dia_de_sao_luiz_com_festa_religiosa_corrida_shows_e_festival_de_premios – acessado em 09/02/2023.

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



3

E nesses eventos, temos um movimento intenso nas barracas montadas na área da Festa e no seu entorno, oportunizando aos ambulantes venderem seus produtos, bebidas, razão pela qual é extremamente importante eles ficarem isentos do pagamento das taxas cobradas atualmente pela Prefeitura Municipal de Cáceres, e, essa medida poderá aumentar a comercialização de artesanatos, comidas e bebidas típicas.

Portanto, a medida irá beneficiar dezenas de ambulantes e famílias, que contam em obter um bom lucro durante esses eventos públicos em nossa cidade.

A isenção da taxa poderá proporcionar os organizadores e os ambulantes a investirem o dinheiro nas mercadorias, pois, com a sobra de dinheiro dá para eles comprarem água, refrigerantes, melhorar a estrutura e até mesmo para comprar um sacolão para a família, no caso daquelas pessoas mais carentes.

Muitos festeiros passam as madrugadas em claro, na expectativa de não só fazer uma boa festa, como os ambulantes fazerem boas vendas e a medida será benéfica para todos.

Portanto, essa ação positiva visa incentivar o acontecimento das Festividades de Santos em nosso Município, proporcionando aos festeiros realizadores a desoneração dessas taxas como forma de uma motivação a mais para a realização de eventos cada vez mais animados.

³ Fonte: https://www.spain.info/pt_BR/agenda/festa-sao-jorge/ - acessado em 09/02/2023

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Como dissemos, esses eventos reúnem milhares de pessoas que objetivam, além de diversão, demonstrar sua fé, e agradecimentos às benções recebidas, e naturalmente buscam ainda fomentar a area sócio-cultural de nosso município, recreativa e também religiosa.

Sabedores que é de responsabilidade do poder público proporcionar maior interação e alegria entre os Munícipes, vimos através desta pedir atenção especial no nosso pleito.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador